



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Carmo

PROTOCOLO N°: 5073/2021

DATA: 25 / 05 / 2021

RESPONSÁVEL: MAYLLA

REQUERENTE: MCN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇO

Email: \_\_\_\_\_ Tel: \_\_\_\_\_

PAGO EM: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

VALOR: \_\_\_\_\_

BANCO: \_\_\_\_\_

RESPONSÁVEL: \_\_\_\_\_

DEFERIDO EM: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

INDEFERIDO EM: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

OBSERVAÇÕES: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

ARQUIVA-SE EM:

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Ao Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO-RJ:

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

MCN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.224.323/0001-79, localizada à Rua Dr. Raul Travassos, nº 14, Sala 02, Centro, em Natividade-RJ, vem perante V. Sa., através de seu representante abaixo assinado, interpor

### CONTRARAZÕES DE RECUSO

Em face ao recurso impetrado pela empresa SENGE DE SAPUCAIA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.359.955/0001-07, que inconformada com a acertada decisão do douto Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Carmo, apresentou seu recurso protocolado sob nº 4227/2021.

5073

#### Introdução

O presente recurso refere-se à Tomada de Preço nº 006/2021, cuja sessão de habilitação ocorreu em 12/05/2021, cujo objeto licitado é Contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, nas unidades da Secretaria Municipal de Educação, contemplando área interna e externa, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Carmo-RJ, de acordo com as

104

condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços)** e **Anexo II (Termo de Referência)**, partes integrantes deste Edital.

Após a entrega dos envelopes de documentos de habilitação pelas empresas participantes do certame, a douta comissão habilitou acertadamente a empresa **MCN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, tendo sido aberto prazo para apresentação de razões de recurso pelas empresas inconformadas com a sábia decisão.

Importa desde logo consignar que não merecem prosperar as razões lançadas pela empresa **SENGE DE SAPUCAIA CONSTRUÇÕES LTDA**, merecendo e devendo ser mantida a acertada decisão proferida por esta douta comissão que declarou habilitada a empresa **MCN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**.

### **DAS CONTRARAZÕES DE RECURSO:**

1 – Em seu recurso a empresa **SENGE DE SAPUCAIA CONSTRUÇÕES LTDA** alega que a empresa **MCN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA** não apresentou o atestado de capacidade técnica devidamente registrado no CREA, conforme legislação pertinente, qual seja, a Lei Federal 8.666/93 em seu Art. 30 parágrafo 1º.

– O atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa **MCN** foi emitido pela empresa **R.R. DE ARAUJO HOTEL – HOTEL BARRETO**, tendo como contratada a empresa **SOLUÇÕES EM CONSULTORIAS E OBRAS EIRELI EPP – SENCO ENGENHARIA**, cujo responsável técnico pelos serviços executados foi o profissional Engº Civil/Engº de Segurança do Trabalho/Técnico em Eletrotécnica Sr. Marcelo Damaceno Almeida que é sócio da empresa **MCN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**.

– Ressaltamos o equívoco efetuado pela empresa **SENGE DE SAPUCAIA CONSTRUÇÕES LTDA** em seu recurso, uma vez que a mesma não observou que o respectivo atestado encontra-se averbado no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, fazendo parte integrante da Certidão nº 39040/2018, conforme etiqueta, carimbo e assinatura, no verso do mesmo, atestado pela Sra. Rosiane da S. Moulin Curti (Coordenadora de Acervo Técnico – CREA/RJ)



# MCN

Engenharia e serviços Ltda

– Acertada a decisão do Sr. Presidente da CPL, tomada com base em sua atenta observação na análise dos documentos apresentados pela empresa **MCN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.**

## DO PEDIDO:

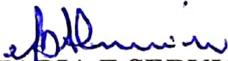
Por todo o exposto, requer a Vossa Senhoria seja mantida a R. Decisão que acertadamente habilitou a empresa **MCN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA** no processo licitatório referente a Tomada de Preços nº 006/2021, em estrita observância dos preceitos que regem à matéria, rechaçando-se as razões lançadas pela empresa **SENGE DE SAPUCAIA CONSTRUÇÕES LTDA** em seu recurso.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Natividade(RJ), 24 de maio de 2021.

37.224.323/0001-79  
MCN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA  
Rua Dr. Raul Travassos, Nº 14 - Loja 2  
B. Centro - CEP 28.380-000  
NATIVIDADE - RJ

  
**MCN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ nº 37.224.323/0001-79  
MARCELO DAMACENO ALMEIDA